



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 616, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,


**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**